

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0323/69 (Reautuado em 10/07/79)

INTERESSADO: RACHIDE SÔNIA MURR AZEVEDO

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar Noções de matemática e Estatística, no Departamento de Biblioteconomia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva.

RELATOR : Cons. Tharcísio Damy de Souza Santos

PARECER CEE Nº 1599/79 - CTG - APROVADO EM 12 / 12 / 79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva, em 18 de junho próximo passado, submeteu a indicação de Rachide Sônia Murr Azevedo, para, como Professor I, em regime CLT, ministrar as aulas de Noções de matemática e Estatística, do currículo do curso de Biblioteconomia daquela Faculdade e integrante do Departamento de Biblioteconomia.

No ofício de fls.80, informa a Diretora que a indicada substituirá naquela disciplina a anterior regente, Eleonor Geraldês Bongiovanni, aceita através da aprovação do Parecer CEE 505/76.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A indicação está acompanhada da documentação exigida pela Deliberação CEE 8/76, conforme verificado pelo signatário confirmando a análise feita pela Assistência Técnica.

A indicada é Licenciada em Pedagogia, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, em 1968, e teve sua indicação aprovada por este Conselho para reger as disciplinas Psicologia da Educação e Estatística Aplicada à Educação na referida Faculdade, através do Parecer CEE 645/76, aprovado em 25/08/76 (fls. 75 do processo).

Do currículo do curso na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro constam as disciplinas Elementos de matemática e Introdução à Estatística, o que, de acordo com o "caput" do art. 4º habilitam a interessada a reger a disciplina Noções de Matemática e Estatística para a qual é proposta.

A grade horária de fls. 86 permite que desenvolva as aulas previstas. A exigência do art. 9º da Deliberação referida é atendida, conforme demonstra a grade horária.

